

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 - Edição Especial de Junho de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 241/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP TREZE E QUARENTA E CINCO QUILOS), SUPRINDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Sousa

CONTRATADO: REVENDEDORA DE GÁS SOUSA LTDA, 01.474.483/0001-29

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: 22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 304 1004 2100 MANUTENÇÃO DA OTOCLÍNICA

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLINICAS DE ATO-PSICOSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF

10 301 1004 2113 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLINICA

10 302 1004 2124 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESIDENCIAS TERAPEUTICAS

22.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

22.030 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 122 2002 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

04 121 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

22.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 122 2002 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1005 2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

22.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1002 2058 2- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 122 2006 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA TODOS:

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

Obs.: os materiais de consumo são os considerados com durabilidade de até (02) dois anos.

DATA DO CONTRATO: 27/06/2025

VALOR TOTAL: R\$ 162.130,86 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 27 de junho de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 03 (três) meses, encerrando em 30/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 10/06/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 597/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: EVELYNE SEVI ABRANTES MARQUES,

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **06 (seis) meses**, o novo prazo inicia em 01/07/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 23/06/2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.508.312/0001-50

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 03 (três) meses, encerrando em 30/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 24/06/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 230/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ELIZABETE MARQUES DINIZ, CPF Nº 518.424.674-68

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 06 (seis) meses, encerrando em 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, atualizada.

DATA ASSINATURA: 25/06/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

CONTRATO Nº 681/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **Construção da Sede da Guarda Municipal e Fazer Negócio**, no Município de Sousa/PB.

SÍNTESE: Fica estabelecido que o reajuste dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro ocorrerá com periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de abertura da licitação. Confirmado o transcurso do prazo pelo fiscal do contrato, as parcelas remanescentes serão reajustadas com base no Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), no valor total de **R\$ 44.024,33 (quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**. A fórmula aplicada será $M = [V \times (I^1/I^0)]$, conforme recomendação do TCU para contratos de engenharia, por melhor refletir a inflação do setor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reajuste fundamenta-se no art. 37, XXI da Constituição Federal e nos arts. 40, XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93. O termo de apostilamento está amparado no art. 65, § 8º da mesma Lei, sendo dispensada a celebração de termo aditivo, uma vez que a variação de valores decorre de cláusula contratual previamente pactuada.

Sousa-PB, 26 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0263/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na Rua 05 de Agosto, s/n, no bairro Belo Horizonte, cidade de Patos, Estado da Paraíba, para funcionamento da Casa de Sousa em Patos, atendendo as necessidades da Chefia de Gabinete.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB.

CONTRATADA: SIGISCLEIDE NOBREGA DAMASCENA – 750.890.254-87

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso V e §5, da Lei nº 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Recursos provenientes do Orçamento 2025: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Classificação funcional: 04 122 2002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 000047 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 27/06/2025

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 24 meses

Sousa-PB, 27 de junho de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 472/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA, do cargo de **Gerente de Programação e Orçamento**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 473/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

ITALO PEREIRA DE ARAUJO, do cargo de Coordenação da Casa Lar, símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social,

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 474/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

CAMILA MICHAELY DE ABRANTES, do cargo de **Assessoria Técnica**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Município,

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 475/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 243, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCO EDINALDO SULINO**, para exercer o cargo de Gerência de Manutenção de Equipamentos Urbanos, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 16/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 476/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

ADÉLIA MARQUES FORMIGA CAMBOIM, para exercer o cargo de Diretora de Assistência Jurídica, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 477/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

ELISANGELA DA SILVA ARAGÃO ALVES, para exercer o cargo de Diretoria de Proteção Social Básica, símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 478/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

JOSÉ WEVERTON DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Gerência de Cerimonial, símbolo DAI, integrante do Quadro de Provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 479/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

ANA MARIA ABRANTES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Autorização de Procedimentos, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 480/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

EDUARDO PEDROSA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Coordenador de Esporte e Inclusão Social, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 481/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

FRED LOPES BATISTA, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Município, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 482/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve,

NOMEAR

ITALO PEREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Diretor da Casa Lar, símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 483/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve,

NOMEAR

KALIANE RODRIGUES DANTAS, para exercer o cargo de Ouvidora, símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Infraestrutura, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

DECRETO

DECRETO Nº 935, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A DESONERAÇÃO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 3.276/2025. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 3.276/2025, que autoriza o Município a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com recursos provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, na modalidade urbana (Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU) e na modalidade rural (Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR), enquadrados na Faixa 1 Urbana do programa - famílias residentes em áreas urbanas com renda bruta familiar mensal até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) e na Faixa 1 Rural - famílias residentes em áreas rurais com renda bruta familiar anual até de até R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), conforme disposto na alínea a, inciso I c/c alínea a, inciso II, ambas do art. 5º, da Lei Federal nº 14.620/2023.

CONSIDERANDO ainda, o art. 4º da Lei Municipal nº 3.276/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar por meio de Decretos e/ou atos normativos complementares que guardem harmonia com as disposições da referida Lei e com a Lei Federal nº 14.620/2023, bem como com a legislação constitucional e infraconstitucional em direito administrativo e tributário.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de isenção dos tributos municipais, IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, ITBI – Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Ele Relativos, ISS – Imposto sobre serviços e de taxas que incidirem sobre a produção de unidades habitacionais novas e sobre imóveis residenciais já construídos e de taxas que incidirem sobre a produção de unidades habitacionais novas e sobre imóveis residenciais já construídos, decorrentes do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com recursos provenientes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, nos moldes dos incisos I a IV, art. 6º, da Lei Federal n.º 14.620/2023 e da Lei 10.188/2001 do Governo Federal, e autorizada pela Lei Municipal 3.276 de 20 de março de 2025.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1369 – Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 27 de Junho de 2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ainda ser observado o cumprimento dos demais requisitos e disposições estabelecidas na Lei nº 3.276/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 27 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL